21

de Identidade que lhes deu origem. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou Passaporte Visado. 03. DA DIVULGAÇÃO: 3.1. A divulgação do Processo Seletivo será realizada através de jornais, rádios, Escolas de Ensino Médio do Município de Itabira e cidades vizinhas. 04. DAS PROVAS: 4.1. As provas destinam-se a avaliar os conhecimentos comuns às diversas formas de escolaridade do Ensino Médio, sem ultrapassar este nível de complexidade, e a aptidão intelectual do candidato para estudos superiores. Serão aplicadas as seguintes provas:

Disciplines	Questões Múltipla Escolha		CURSO	
Disciplinas			Sistemas de Informação	
	Qde	Valor	Pesos	
Física	10	01	03	
Química	10	01	. 01	
Biologia	10	01	01	
Matemática	10	01	05	
Língua Estrangeira	10	01	03	
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	10	01	01	
Geografia	10	01	01	
História	10	01	01	
Redação	• ,	20	03	

4.2. A prova de Redação é constituída de 1(uma) questão que valerá 20 (vinte) pontos, e cada questão de múltipla escolha valerá (um) ponto.4.3. As provas serão realizadas nos prédios da FUNCESI, Rodovia MG-03- Córrego Seco - Bairro Areão, Itabira-MG. 4.4. Não será permitida a entrada de retardatário; 4.5. Não se concederá revisão de prova, nem realização das provas em segunda chamada. 4.6. Não será permitida a utilização de quaisquer tipos de dispositivos eletrônicos. 4.7. O candidato que não comparecer ao local de provas no dia, hora e local indicados, estará eliminado do Processo Seletivo. 4.8. O candidato que por impedimento grave de saúde, precisar fazer prova no hospital, ou em setor especial, deverá enviar um responsável, à Secretaria da Faculdade, portando o Comprovante de Inscrição e o Atestado Médico confirmando a sua condição e a necessidade de que as provas sejam aplicadas no hospital ou no setor especial. 4.9. Durante a realização das provas, o candidato deverá ser identificado, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta de assinatura. 4.10. O candidato deverá apresentar o Comprovante de Inscrição e o Documento de Identidade, utilizado na Inscrição, para realização das provas. 4.11. Em caso de anulação de questão (ões), os pontos correspondentes serão somados na nota dos candidatos que fizerem as provas. 4.12. Calendário de realização das provas:

DATA	GRUPO	HORARIO	
	I.	08 às 12h	Redação, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Língua
Domingo	·		Estrangeira (Inglês ou Espanhol) e História.
11 de março	II	14 às 18h	Física, Química, Biologia, Geografia e Matemática.
	1		

4.13. O candidato não poderá se retirar do recinto antes que tenham transcorridos pelo menos 45 (quarenta e cinco) minutos do início das provas, 05. DA CLASSIFICAÇÃO: 5.1. Será eliminado, o candidato que: 5.1.1. Usar meios fraudulentos ou comportamento inadequado na realização das provas; 5.1.2. Obtiver resultado inferior a 20% (vinte por cento) dos pontos da prova de Redação; 5.1.3. Obtiver resultado nulo (zero) em qualquer das provas elencadas no item 4.1; 5.1.4. Deixar de comparecer em qualquer das provas; 5.2. Será considerado classificado o candidato que: - Obtiver o mínimo de 20% do valor total da Redação; - Não obtiver o resultado nulo em qualquer das provas. 5.3. A classificação far-se-á por ordem de pontos, obtidos na soma cumulativa das provas, considerando os respectivos pesos, para opção do turno. A classificação do candidato será feita de acordo com a opção pelo turno; 5.4. O desempate de pontos para efeito de classificação, far-se-á pelo maior número de pontos obtidos nas provas abaixo, sucessivamente:

Curso	
Sistemas de Informação	
1º Matemática	
2º Física	
3º Redação	

06- DA MATRÍCULA: 6.1. Local: Secretaria da Faculdade, Horário: 08h às 11h e de 13 às 18h, 6.2. DATA: 16 de março (improrrogável). 6.2.1. Sistemas de Informação (Bacharelado). 1º Chamada (para os classificados no limite de vagas). Dia: 16 de março de 2001. 6.2.3. 2ª Chamada (para os classificados subsequentes). A partir do dia 20 de março 2001. Horário: De 14 às 17h na Secretaria das Faculdades. NOTA: Os candidatos terão o prazo de 48 horas após a convocação para a efetivação da matrícula. 6.3. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula nas datas fixadas no item 6.2.6.4. Constatada a desistência, a vaga decorrente será preenchida mediante convocação de candidato classificado além do limite das vagas, respeitada a ordem de classificação oficialmente divulgada. 6.4.1. Perderá o direito à vaga e será considerado desistente o candidato que, após a efetivação de sua matrícula, for considerado infrequente, em todas as disciplinas matriculadas no decorrer dos trinta primeiros dias letivos. 6.5. DOCÚMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A MATRÍCULA: Deverá ser apresentado xerox autenticado ou xerox e original para autenticação no ato da matrícula. a) prova de conclusão no curso de Ensino Médio (2º grau) ou documento equivalente (2 vias); A equivalência de cursos, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de Ensino Médio, Regular ou Supletivo, deverá ser declarada em dia anterior à inscrição do Processo Seletivo, mediante decisão ao Conselho Estadual de Educação competente. A excepcionalidade positiva, para efeito de ser suprida a prova de conclusão de Ensino Médio deverá ser declarada em data anterior à da inscrição no Processo Seletivo, mediante decisão do Conselho Nacional de Educação. Nos casos de cursos profissionalizantes de Ensino Médio os candidatos aproyados deverão apresentar no ato da matrícula, comprovante de conclusão de estágio supervisionado. A certidão de equivalência do Ensino Médio realizados no exterior deverá ser obtida junto ao Conselho Estadual de Educação em data anterior à sua inscrição no Processo Seletivo. b) Histórico Escolar de Ensino Médio ou Equivalente (2 vias); c) Carteira de Identidade (1 cópia); d) Original do C.P.F. (1 cópia); e) Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais (maiores de 18 anos); f) Certidão de registro civil ou casamento (2 vias); g) 01 (um) retrato 3 X 4; h) prova de pagamento da 1^a mensalidade; i) Prova de estar em dia com as obrigações de serviço militar (sexo masculino). 6.5.1. Será considerado desistente o candidato que não apresentar o documento da letra "a", exigido para a matrícula até o último dia de prazo sendo convocado para sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente. 6.5.2. Após convocação de todos os classificados e restando, ainda, vagas, poderá a Faculdade aceitar matrículas de graduados para obtenção de novo título e/ou transferência, até o limite das vagas autorizadas, através de edital. 07. OUTROS DADOS: 7.1. No caso de não preenchimento das vagas, a Faculdade optará pela realização de novo Processo Seletivo. 7.2. O resultado do Processo Seletivo será válido apenas para o período a que se refere o edital; 7.3. O resultado do Processo Seletivo será afixado no hall de entrada da Faculdade no dia 15 de março de 2001, a partir das 18horas. 7.4. Encontra-se à disposição dos candidatos na Secretaria da Faculdade, o catálogo previsto no artigo 1º da Portaria n.º 971, de 22/08/97, do Ministério da Educação e do Desporto, com as condições de oferta dos

cursos das Faculdades Para conhecimento de todos, o presente EDITAL será afixado em lugar público e será dada a divulgação exigida na forma da lei.

> Itabira, 6 de fevereiro de 2001 JESUS TEIXEIRA GURGEL Presidente

 $(N9\ 20.883 - 9-2-2001 - 45cm - R$\ 1.346,40)$

GRUPOS FAMILIARES AL-ANON DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente edital, na forma do estatuto, são convocados os Delegados de Área, Curadores, Secretário-Geral, Coordenador do Comitê de Normas/Diretrizes, Coordenadores dos comitês permanentes, Secretários Adjuntos, Coordenador do Comitê Executivo, Representantes das Áreas-não-painel, Delegados à Reunião Internacional de Serviços Gerais Al-Anon, todos devidamente credenciados, a comparecer à 23º Conferência de Serviços Gerais dos Grupos Familiares Al-Anon do Brasil, a realizar-se nos días 11, 12, 13 e 14 de abril de 2001 tendo início às 16h45 do dia 11 de abril, no Hotel Estância Pilar, à Estrada do Sapopemba, Km 44 nº 1200, Ribeirão Pires, São Paulo.

> São Paulo, 23 de Janeiro de 2001 MARIA DAS DORES GERALDINA COUTINHO Presidente da Junta de Curadores

(N9 20.891 - 9-2-2001 - 5cm - R\$ 149.60)

INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE JOINVILLE

AVISO DE ALTERAÇÃO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2000

A Comissão de Licitação do INSTITUTO ESCOLA DE ARTES CÊNICAS DE JOINVILLE, torna público o resultado do julgamento dos recursos interpostos quanto ao julgamento das documentações apresentadas a Concorrência número 003/2000 para complementação da infra-estrutura física do Laboratório de Artes Cênicas de Joinville, declarando inabilitadas as empresas; JORSÁ GERENCIAMENTO E ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, e EMADEL ENGENHARIA E OBRAS LTDA. e habilitada a empresa CONSTRUTORA VISEU LTDA., juntamente com a empresa PLANICONTROL PLANEJAMENTO E CONSTROLE LTDA., habilitada na primeira fasc. A convocação para a abertura das propostas comerciais será feita via fac-simile, onde constará local, dia e

Joinville, 7 de fevereiro de 2001 ALONSO DO AMARAL BRAGA Presidente da Comissão

(N9 20.882 - 9-2-2001 - 6cm - R\$ 179,52)

INSTITUTO ESTRADA REAL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS

O Instituto Estrada Real - IER, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo27 da IN/STN nº 01 de 15/01/97, comunica aos interessados a nível nacional para a Tomada de Preços cujo Objeto é: Contratar empresa para execução e construção de Site ER em, conforme previsto no Convênio n.º 205/2000, firmado entre MET/IER. Os interessados em participar poderão obter maiores informações na Rua Alvares Maciel nº 59 3º andar, CEP-30150-250 Bairro Santa Efigenia - Belo Horizonte - MG ou através do telefone (31) 3287 49 57, até o dia 15/02/2001.

> EBERHARD HANS AICHINGER Diretor-Geral

/\\? 20.901 - 9-2-2001 - 3cm - R\$ 89.76)

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O CONTROLE INTERNACIONAL DE DROGAS

AVISODELICITAÇÃO

CARTA-CONVITENº 112/2001

Objeto: contratação, pelo UNDCP - Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas, Objeto: contratação, peto UNDCP - Programa das Nações Unidas para o Controle Internacional de Drogas, de empresa especializada em serviços de uma publicação institucional em três línguas (português, espanhol e inglês), sobre um projeto de prevenção ao uso de álcool e drogas em ambiente do trabalho, conforme especificações e condições descritas na Carta-Convite. Data de recebimento das propostas até 19/02/2001, até às 18:00 horas. Para a participação no referido certame, a Carta-Convite deverá ser retirada até o dia 16/02/2001, na UAP/ABC, situada no SCS Qd. 07 Bl. "A" Ed. Torre Pátio Brasil Shopping, 10° andar, sala 1013. Maiores informações poderão ser obtidas através do fax n.º (0xx61) 325-1541. O documento poderá ser visualizado no endereço eletrônico da ABC/UAP "www.abc.mre.gov.br".

> Brasilia, 9 de fevereiro de 2001 ADRIANA SEGABINAZZIF. A. CARVALHO Gerente de Suporte - UAP/ABC

 $(N9\ 20.903\ -\ 9-2-2001\ -\ 4cm\ -\ R$\ 119,68)$

SELEÇÃO, RECRUTAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE **RECURSOS HUMANOS**

EDITAL

PROCESSO SELETIVO - 2001 / 2° Processo

A ACCESS - Seleção, Recrutamento e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos, toma público a abertura das inscrições para o Processo Seletivo de 2001 - 2º Processo, da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques, Av. Ernani Cardoso, 335/345-Cascadura-RJ, com base nas disposições regimentais, na Lei